



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4767/2023

Verificar a aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel localizado na Av. Vicente Jerônimo Freire, 44, no bairro Vila Xavier.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na Av. Vicente Jerônimo Freire, 44, no bairro Vila Xavier.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, O imóvel está negligenciado, repleto de lixo, entulhos e mato alto que para além do abandono serve de logradouro para animais da fauna sinantrópica. É necessário garantir a manutenção da ordem, da segurança e da dignidade do espaço urbano, evitando que imóveis abandonados se tornem focos de problemas sociais. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de setembro de 2023.

LUNA MEYER



